

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO DO 4EQUITY
MEDIA VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ/MF nº 49.893.171/0001-86

Pelo presente instrumento particular, a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, bairro Pinheiros, CEP 05410-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 23.025.053/0001-62, devidamente habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, como administrador pleno, por meio do Ato Declaratório nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, neste ato representada nos termos de seu contrato social, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **4EQUITY MEDIA VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.893.171/0001-86 ("Fundo"),

CONSIDERANDO QUE:

- (i) Até a presente data não ocorreu qualquer subscrição de cotas de emissão do Fundo, cabendo, assim, única e exclusivamente à Administradora a deliberação acerca de eventuais alterações no regulamento do Fundo ("Regulamento");
- (ii) A Administradora, por meio da 14ª Alteração do Contrato Social, realizada em 05 de abril de 2023, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 172.282/23-8, alterou seu endereço para a cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, bairro Pinheiros, CEP 05410-000;
- (iii) A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42 ("Custodiante" e, em conjunto com a Administradora, simplesmente "Prestadores de Serviço"), por meio da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de abril de 2023, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 198.356/23-7, alterou seu endereço para a cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, bairro Pinheiros, CEP 05410-000; e
- (iv) A Administradora deseja alterar o Regulamento, de forma a adaptá-lo às operações a que se destina, tendo em vista a futura subscrição das cotas objeto da 1ª Emissão do Fundo, nos termos do Regulamento.

RESOLVE:

1. Alterar o prazo descrito no §4, do Artigo 35, do Regulamento, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4. A Consultora Especializada ou terceiro por ela indicado terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação da Administradora, para exercer seu direito de preferência, mediante notificação ao titular das Cotas Classe B ou Cotas Classe C ofertadas, com cópia para a Administradora."

2. Alterar o regramento relativo ao direito de preferência de novas emissões de cotas do Fundo, conseqüentemente alterando o §11, do Artigo 43, do Regulamento, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"§11. Os Cotistas não terão direito de preferência na subscrição de Cotas de novas emissões do Fundo."

3. Em razão, da deliberação do item 2 acima, incluir o fator de Risco "Risco de Governança" ao Artigo 12 do Regulamento, conforme a seguinte redação:

"Risco de governança: o Fundo poderá, a qualquer tempo, emitir novas Cotas, observados os procedimentos previstos neste Regulamento e na Instrução CVM 578. Na hipótese de emissão de novas Cotas, não será assegurado direito de preferência para os respectivos Cotistas, podendo haver diluição dos direitos políticos dos titulares das Cotas que já estejam em circulação na ocasião."

4. Alterar os dados cadastrais dos Prestadores de Serviço da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011 para cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, bairro Pinheiros, CEP 05410-000.

5. Aprovar o inteiro teor e consolidar o Regulamento, na forma do anexo, o qual passará a vigorar a partir de 01 de junho de 2023.

São Paulo, 01 de junho de 2023.

DocuSigned by:

Daniela Bonifácio

6D2AE9CC1C2045E

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.

Administradora

BRL  **TRUST**

INVESTIMENTOS

**ANEXO I AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO DO
4EQUITY MEDIA VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA – REGULAMENTO CONSOLIDADO**

CNPJ/MF n.º 49.893.171/0001-86